



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR QUE COMPREENDE OS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS, INTERNAÇÃO CLÍNICA, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA, ATRAVÉS DE MÉDICOS, HOSPITAIS E OUTROS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES COM REAJUSTE.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

PROTOCOLO Nº 288/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 871.935,60 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na cidade de Campinas/SP, na Avenida Barão de Itapura, nº 1.123; Guanabara, CEP: 13.020-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.124.624/0001-11, representada neste ato pelo Diretor Presidente **Dr. João Lian Júnior**, brasileiro, casado, médico na especialidade de Anestesiologia, CRM nº 29.370, portador do RG nº 5.523.753-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 234.160.258-49 e Diretor Comercial **Dr. Miguel Carlos Hyssa Brondi**, brasileiro, casado, médico especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, CRM nº 59.792, portador do RG nº 9.443.926 e inscrito no CPF/MF sob n.º 077.791.858-77, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 03 (três) meses, com início em **01.06.2019** e término em **31.08.2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de **01.06.2019**, ficam ainda alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 13/2016, em razão do reajuste contratual informado pela Unimed Campinas às fls. 1464, do protocolo em epígrafe, calculado pelo índice IPC-FIPE/Saúde, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

